



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2621 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 03 de Dezembro de 2024



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

Republicação

DECRETO Nº 312/2024

SÚMULA: Exonera Servidora ao Cargo de Chefe da Divisão de Fomento Rural e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE,

Artigo 1º. – Exonerar a Servidora **GRASIELE SOETHE DE ANDRADE PATEKA**, brasileira, portadora do RG. 10.746.255-4/SESP/PR e CPF. 077.201.119-23, ao Cargo de Chefe da Divisão de Fomento Rural, desta Municipalidade.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro (31/12/2024), ficando revogado às disposições ao contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte quatro (02/12/2024).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2621 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 03 de Dezembro de 2024



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

Republicação

DECRETO Nº 328/2024

SÚMULA: Exonera Servidor ao Cargo de Secretário Municipal de Cultura e Esporte e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE,

Artigo 1º. – Exonerar o Servidor **JAIR PIO DE ALMEIDA**, brasileiro, portador do RG.9.476.625-7/SSP/PR e CPF 062.508.419-54, ao Cargo de Secretário Municipal de Cultura e Esporte, desta Municipalidade.

Artigo 2º.– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro (31/12/2024), ficando revogado às disposições ao contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro (02/12/2024).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal